

**FERROVIA NORTE - SUL  
ESTADO DE GOIÁS**

**ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL  
DIVISA PETROLINA DE GOIÁS/JESÚPOLIS -RIBEIRÃO SETE  
VOLTAS (GOIANÉSIA)**



**ANEXO**

## FERROVIA NORTE - SUL ESTADO DE GOIÁS

### ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DIVISA PETROLINA DE GOIÁS/JESÚPOLIS -RIBEIRÃO SETE VOLTAS (GOIANÉSIA)

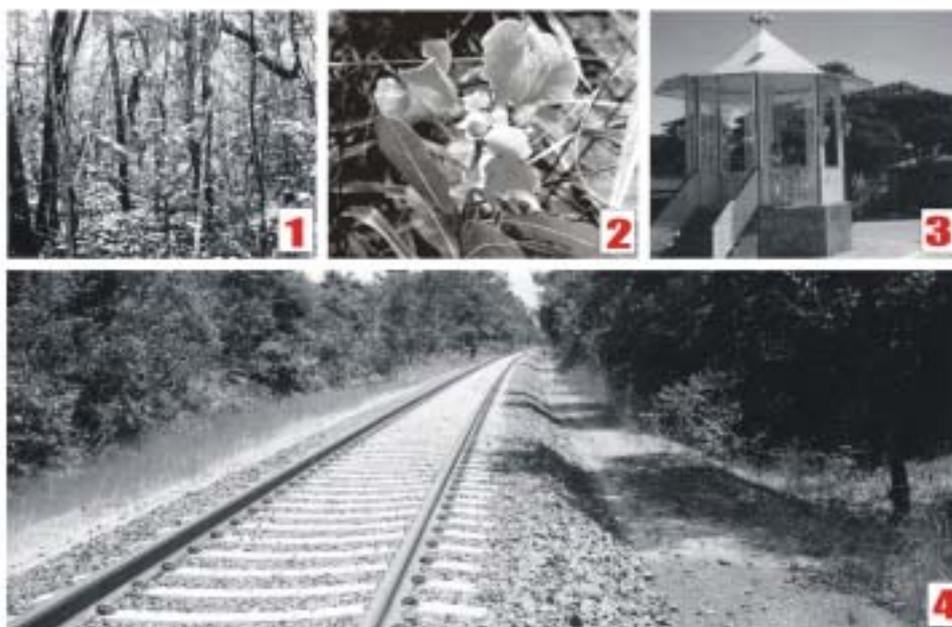


Foto 1 - Vegetação de Cerradão.

Foto 2 - Flor do Sub-arbusto *Kielmeyera* sp.

Foto 3 - Coreto da Cidade de Jaraguá/GO.

Foto 4 - Ferrovia Norte-Sul no trecho entre Açaillândia e Estreito/ MA.

As fotos são de autoria de Géza de Faria Arbocz (fotos 1 e 2) e José Roberto Fontelles (fotos 3 e 4).  
Ambos são integrante da equipe OIKOS.

## ANEXO

**OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA.**

JULHO 2002

**SUMÁRIO**

**APRESENTAÇÃO****POLÍTICA AMBIENTAL****OBJETIVOS E METAS****NORMAS AMBIENTAIS PROPOSTAS****NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 1**

CONTROLE DA POLUIÇÃO E DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NA CONSTRUÇÃO

**NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 2**

PLANTIOS PAISAGÍSTICOS

**NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 3**

COBERTURA VEGETAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

**NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 4**

TRANSPLANTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS SELECIONADOS

**NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 5**

INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE ACAMPAMENTOS E DE CANTEIROS DE SERVIÇOS

**NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 6**

EXTRAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

**NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 7**

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 8**

ADMINISTRAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA

**NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 9**

PREVENÇÃO CONTRA QUEIMADAS

**NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 10**

PROCEDIMENTOS E ROTINAS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO

**NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 11**

LEVANTAMENTO ANUAL E RECUPERAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL

**NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 12**

GESTÃO AMBIENTAL

**NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 13**

PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO DE COMPROMISSOS AMBIENTAIS

**ANEXO**

GUIA DE BOAS PRÁTICAS PARA O CONSUMO SUSTENTÁVEL



## APRESENTAÇÃO

A Ferrovia Norte-Sul foi o primeiro grande empreendimento nacional submetido à Resolução CONAMA 001/86 e, portanto, à necessidade de avaliar os impactos ambientais da futura estrada e divulgar um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e um Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Com os documentos produzidos, a VALEC logrou obter as licenças de instalação inicialmente emitidas pelos estados de Goiás e do Maranhão e, posteriormente, pelo estado do Tocantins, criado pela Constituição de 1988 a partir da divisão do antigo território goiano.

Entretanto, a inexperiência com o trato destes documentos – o IBAMA foi criado após a VALEC obter as licenças citadas<sup>1</sup> – fez com que inicialmente eles fossem vistos como estanques, tanto pela proponente do projeto, como pelos organismos de fiscalização, ou seja, era consenso que a finalidade do EIA e do RIMA estaria sendo atingido com a emissão das licenças de instalação e a adoção das “Recomendações”<sup>2</sup> presentes no documento inicial.

Com o passar dos anos e a aquisição de experiência nas necessidades de trato positivo da questão ambiental, a VALEC, por um lado, e os organismos fiscalizadores, por outro lado, foram estabelecendo uma série de condutas que passaram a balizar os serviços de construção, de operação ferroviária e de conservação da infra-estrutura. O arcabouço de normas a obedecer e de ações a executar foi se tornando mais e mais complexo, ao mesmo tempo em que a necessidade da conservação dos recursos ambientais passou a fazer parte das preocupações também dos muitos atores externos à empresa (órgãos de fiscalização; agências de financiamento, comunidade, mercados, movimento ambientalista). Foi o conjunto destes fatores que induziu a Diretoria da VALEC a criar um núcleo de Gestão Ambiental na empresa.

Em sendo o primeiro passo exigível para uma futura e provável certificação ISO-14001, o núcleo de Gestão Ambiental passou a organizar o conjunto de ações ambientais da VALEC e a estruturar o Sistema de Gestão Ambiental (SGA, que dá o direito à certificação), o qual, como rezam as normas internacionais, deve buscar a prevenção contra a ocorrência de impactos adversos ao meio ambiente, induzindo a empresa a assumir uma postura positiva com relação às questões ambientais.

Neste mesmo sentido, e sempre levando em conta os compromissos já assumidos pela VALEC frente aos licenciamentos já concedidos para a Ferrovia Norte - Sul (Licenças de Instalação, no Tocantins e em Goiás, e Licença de Operação do trecho maranhense da Ferrovia), a VALEC solicitou que a OIKOS, na qualidade de consultora especializada contratada, usasse a documentação ambiental já produzida na e para a VALEC e

---

<sup>1</sup>Na época a SEMA – Secretaria de Meio Ambiente da Presidência da República – delegou aos organismos ambientais dos estados de Goiás e do Maranhão a missão de preceder o licenciamento da Ferrovia.

<sup>2</sup>Apenas “Recomendações”, pois as medidas sugeridas não eram encaradas como compromissos formais.

preparasse, obedecendo as normas da série ISO-14000, uma proposta para discussão de documentos visando a estabelecer:

1. A Política Ambiental da VALEC;
2. Os Objetivos Propostos para médio prazo;
3. As Metas Iniciais para um primeiro ano de operação do Sistema de Gestão Ambiental;
4. As Normas Ambientais para execução das obras de construção e para serviços de conservação da Ferrovia.

Este volume, conseqüentemente, contém as Propostas para Discussão, conforme foram preparadas pela equipe da OIKOS, às quais foi anexado o texto sobre “consumo sustentável” preparado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e pelo Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC), que deve orientar a discussão nas unidades administrativas da VALEC.

As próximas etapas, planejadas e coordenadas pelo núcleo de Gestão Ambiental da VALEC, envolverão:

1. A divulgação dos documentos para as equipes técnicas da VALEC e para fiscalizadores, colaboradores, parceiros e contratados selecionados pela empresa.
2. Realização de seminários (sede e escritórios) específicos para discussão das proposições e para o efetivo recolhimento das críticas e contribuições que os modifiquem;
3. Como última etapa, os documentos devem ser revistos por um Grupo de Trabalho, o qual deverá lhes dar a redação final que será proposta à Diretoria da VALEC, a quem caberá, em última análise, a responsabilidade pela implementação das Normas Ambientais, se aprovadas naquelas instâncias.

**PROPOSIÇÃO DE POLÍTICA AMBIENTAL DA VALEC**

**POLÍTICA AMBIENTAL DA VALEC S.A.**

A Política Ambiental da VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. é subordinada à Política Ambiental do Governo Federal, que tem como paradigmas básicos a busca do Desenvolvimento Sustentável e da Justiça Social. Neste sentido, a Política Ambiental da VALEC busca a obediência a estes preceitos, comprometendo-se com os seguintes princípios:

1. Participar ativamente do Desenvolvimento Sustentável do Cerrado Brasileiro, tanto no que se refere à promoção econômica e social, como no que se refere à conservação dos recursos naturais;
2. Planejar, administrar e realizar as obras de construção, a operação ferroviária, a manutenção dos trens e os serviços de conservação da infra-estrutura com estrita observância da legislação ambiental em vigor, estabelecendo rotinas e procedimentos voltados para a garantia da saúde e da segurança dos trabalhadores e da população vizinha, bem como da manutenção da qualidade do meio ambiente;
3. Treinar e capacitar os empregados da VALEC e incentivar para que os parceiros e os contratados atuem em favor do ambiente equilibrado e do desenvolvimento sustentável;
4. Apoiar e incentivar as ações voltadas à redução do consumo de energia e da produção de resíduos em todas as unidades da empresa, bem como à adoção de práticas de consumo sustentável;
5. Manter permanente diálogo com os empregados, fornecedores, clientes, comunidades vizinhas, órgãos de fiscalização ambiental e com o público em geral, mantendo a abertura e a transparência das ações da VALEC nas discussões de práticas de segurança, de promoção da saúde e de proteção do meio ambiente;
6. Buscar e incentivar a melhoria contínua da Política Ambiental, aperfeiçoando permanentemente a atuação da VALEC nos princípios aqui estabelecidos.

Rio de Janeiro, ..... de ..... de 2002.

---

---

---

**OBJETIVOS PROPOSTOS E METAS PARA O PRIMEIRO ANO**

## **OBJETIVOS PROPOSTOS E METAS PARA O PRIMEIRO ANO**

### **OBJETIVO 1:**

**Desenvolver normas de procedimento ambientais para a VALEC.**

➤ **METAS:**

- ✓ Redigir, divulgar e discutir as normas ambientais para construção ferroviária;
- ✓ Redigir, divulgar e discutir normas ambientais para a conservação e manutenção;
- ✓ Redigir, divulgar e discutir as normas operacionais dos escritórios técnicos e administrativos;
- ✓ Acordar redações finais para as normas consensuais;
- ✓ Propor à Diretoria da VALEC a adoção das normas acordadas.

### **OBJETIVO 2:**

**Consolidar a divulgação e o conhecimento das normas ambientais e sua adoção em todos os setores da empresa.**

➤ **METAS:**

- ✓ Realizar seminários de treinamento com as equipes do escritório central e com as equipes dos escritórios regionais;
- ✓ Expandir a divulgação e o treinamento no uso das normas ambientais aos parceiros e aos contratados;
- ✓ Acompanhar a implementação das normas adotadas, verificando a correção da aplicação e suas efetividades.

### **OBJETIVO 3**

**Introduzir em todos os editais de licitação e em todos os contratos da VALEC com fornecedores, construtores e operadores a necessidade do cumprimento da Política Ambiental da VALEC e das normas ambientais por ela adotadas.**

➤ **METAS:**

- ✓ Revisar a redação dos editais e contratos da VALEC e redigir minutas padronizadas das cláusulas introduzindo as novas obrigações para todos os contratos a serem feitos no futuro;

- ✓ Negociar a introdução das modificações preconizadas nos contratos de longo prazo ainda em vigor, assim entendidos aqueles que superarão os dois próximos anos.

**OBJETIVO 4:**

**Assegurar que todos os projetos e obras da VALEC contemplem o componente ambiental.**

**➤ METAS:**

- ✓ Verificar o andamento e a efetivação dos compromissos ambientais assumidos para a obtenção das Licenças de Operação e de Instalação;
- ✓ Revisar os projetos já realizados para avaliar a conformidade com as normas ambientais, planejando a complementação e/ou a correção sempre que necessário.

**OBJETIVO 5:**

**Implementar programa de gestão de resíduos e de consumo sustentável nos escritórios da VALEC.**

**➤ METAS:**

- ✓ Avaliar a produção de resíduos em cada uma das unidades da VALEC e estabelecer metas individuais:
  - De redução da produção de resíduos;
  - De reaproveitamento – inclusive reciclagem;
  - De destinação.
- ✓ Realizar programas de treinamento do pessoal das unidades da VALEC em consumo sustentável.
- ✓ Expandir os treinamentos aos parceiros, contratados e terceirizados.

**OBJETIVO 6:**

**Implantar sistema permanente de divulgação da Política Ambiental da VALEC e seus objetivos, bem como das metas alcançadas em cada período, tanto interna como externamente.**

**OBJETIVO 7:**

**Implantar sistema de documentação com registro de todos os eventos referentes ao meio ambiente, à saúde e à segurança.**

➤ **METAS:**

- ✓ Implantar sistema de registro, informação e soluções e/ou providências de caráter ambiental, com facilidade de ser mantido atualizado; e que permita aferir e avaliar os riscos incorridos em qualquer uma das atividades da VALEC;
- ✓ Implantar um Sistema Interno de Auditoria do Sistema de Gestão Ambiental.

**NORMAS AMBIENTAIS VALEC**

---